

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA

CNPJ nº 24.232.886/0073-31

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro - Em Reais

Ativo	Nota	2.016	2.015	Passivo e patrimônio líquido negativo	Nota	2.016	2.015
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.654.125	2.248.746	Fornecedores	8	3.447.733	3.254.812
Contas de receber	5	6.403.950	10.088.340	Honorários Médicos	9	2.292.584	3.391.655
Estoques	6	1.159.867	951.463	Obrigações sociais e trabalhistas	10	3.147.520	2.187.563
Outros ativos circulantes		194.941	174.943	Obrigações fiscais	11	5.048.105	4.638.611
		11.412.883	13.463.492	Partes relacionadas	12	8.720.190	7.571.694
				Receitas diferidas	13	4.169.004	4.295.052
						26.825.136	25.339.387
Não Circulante				Não Circulante			
Realizável a longo prazo				Obrigações fiscais	11	-	714.408
Depósitos judiciais		949.401	140.635	Provisão para descontinuidade	14	2.390.993	2.003.642
		949.401	140.635	Provisão para contingência	15	735.579	735.579
						3.126.572	3.453.629
Imobilizado	7	2.909.836	1.627.002	Patrimônio Líquido Negativo			
Intangível	7	4.790	1.333.582	Patrimônio social negativo		(12.228.305)	(11.685.693)
		2.914.626	2.960.584	Déficit dos exercícios		(2.446.493)	(542.612)
						(14.674.798)	(12.228.305)
Total do Ativo		15.276.910	16.564.711	Total do Passivo		15.276.910	16.564.711

Demonstração das mutações do patrimônio líquido negativo Exercícios findos em 31 de dezembro - Em Reais

	Patrimônio social negativo	Déficit dos exercícios	Total
Em 01 de Janeiro de 2.015	(14.853.097)	3.167.404	(11.685.693)
Transferência	(3.167.404)	3.167.404	-
Déficit do exercício	-	(542.612)	(542.612)
Em 31 de Dezembro de 2.015	(18.020.501)	5.792.196	(12.228.305)
Transferência	(5.792.196)	5.792.196	-
Déficit do exercício	-	(2.446.493)	(2.446.493)
Em 31 de Dezembro de 2.016	(23.812.697)	9.137.899	(14.674.798)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.016 e de 2.015. - Cifras apresentadas em reais.

1. Contexto Operacional:

a) **Objetivos Sociais:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levantar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) **Contrato de Gestão:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 03 de julho de 2006, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Sudeste do Pará. Em Setembro de 2012, pactuou novo contrato, vigente por 05 (cinco) anos e reajustável a cada doze meses. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, cuja cópia deverá ser, inclusive, encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: **I** - Prestação de Serviços Hospitalares (Mapa de Produção); **II** - Indicadores de Qualidade; e **III** - Prestação de Contas. O Hospital atende o objeto contratual com a implantação e operacionalização dos serviços assistenciais e de apoio necessários para uma gestão profissional. Pela análise de metas, verifica-se que todos os serviços pactuados, foram disponibilizados para a Central de Regulamentação e aos municípios de sua região de abrangência. c) **Plano de ação - Contrato de gestão:** A Administração da Pró-Saúde, vem implementando esforços para repactuar o contrato de gestão firmado com o Governo do Estado do Pará, com o objetivo de equilibrar os custos da unidade hospitalar com as receitas. Nos últimos anos, em função dos déficits recorrentes apurados, a unidade passou a apresentar capital circulante líquido e patrimônio social negativo. Enquanto o reajuste do contrato de gestão não ocorrer, a Administração buscará medidas alternativas que são: reduzir ainda mais os custos sem prejudicar os atendimentos hospitalares, e obter empréstimos financeiros com outras unidades da Pró-Saúde. 2. Base de Preparação:

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 17 de Fevereiro de 2.017. 2.1 Base de Mensuração:

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. 2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. 3. Resumo das Principais Práticas Contábeis:

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. a) Estimativas contábeis:

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas inclui a provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, o valor residual do ativo imobilizado, a provisão para descontinuidade e a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. b) Ativos circulantes e não circulantes:

● Caixa e equivalentes de caixa:

Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. ● Contas a receber de clientes:

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos, quando necessário. ● Estoques:

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. ● Imobilizado:

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. ● Intangível:

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. c) Passivos circulantes e não circulantes:

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. d) Provisões:

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. e) Receita diferida:

As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). Receita diferida - investimento:

Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. f) Patrimônio social:

Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido a sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. g) Receitas e despesas:

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. Receitas de subvenções custeio:

As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. Custos e despesas:

Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos, materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos